



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Machados - PE

PROTOCOLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MACHADOS
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PROTOCOLO CENTAL N° 2807
18 DE 07 DE 2025
As 11 horas e 04 minutos
Assinatura



LAUDO TÉCNICO REFERENTE À ANÁLISE DE AMOSTRAS DA CESTA BÁSICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 00022/2025

LICITAÇÃO N°. 00022/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA DOAÇÕES PELO SETOR DE BENEFÍCIO EVENTUAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. INTRODUÇÃO

O relatório refere-se à análise das amostras apresentadas pela empresa CARLOS ROBERTO DA SILVA REPRESENTAÇÕES, referente ao Pregão N° 00005/2025, tendo como objetivo aquisição de cesta básica. A disposição da apresentação das amostras dos itens que está embasada no edital do Pregão referido acima.

Registra-se previamente, que a empresa **CARLOS ROBERTO DA SILVA REPRESENTAÇÕES**, cumpriu com prazo exposto em Edital para a entrega das amostras, fornecendo-as no período determinado.

Salienta-se que logo após a etapa de aceitação da proposta apresentada pela licitante interessada, foi realizada a análise das amostras apresentadas, pela comissão avaliadora. No certame, a empresa supracitada foi classificada em segundo lugar no lote 1, tendo a aprovação de suas amostras antes da homologação.

DOS LOTES AVALIADOS

De acordo com o exposto no Termo de Referência, item 12 B ANEXO I – do Edital do Pregão N° 00022/2025, os lotes que compõem as cestas básica são:

CESTA BÁSICA SERÃO DESTINADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Itens para cesta básica

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Açúcar refinado 1 kg	Kg	3.300
02	Sal Refinado 1 kg	Kg	3.300
03	Arroz Parbolizado 1 kg	Kg	6.600
04	Feijão Carioca 1 kg	Kg	3.300
05	Feijão Preto 1 kg	Kg	3.300
06	Farinha de Mandioca 1 kg	Kg	3.300
07	Flocos de Milho 500g	Unid	16.500
08	Óleo de Soja 900ml	Unid	3.300
09	Cafê Moido 250g	Unid	3.300
10	Macarrão Espaguete 500g	Unid	3.300
11	Biscoito Salgado tipo Crean Cracker 350g	Unid	3.300
12	Leite em Pó 200g	Unid	3.300
13	Vinagre 250g	Unid	3.300
14	Colorífico 100g	Unid	3.300
15	Achocolatado 400g	Embalagem	3.300
16	Biscoito Maisena	Unid	3.300
17	Sardinha em lata	Unid	9.900
18	Refrigerante 2 L	Unid	3.300
19	Papel Higiênico	Pct (4 unid)	3.300
20	Pasta de Dente	Unid	3.300

DOS ASPECTOS AVALIADOS

A comissão avaliadora usou como referência, os aspectos vistos nos itens 12.2 B, do Edital de Pregão nº 00022/2025, conforme a seguir:

Seção 12.2 – Dos Documentos para Habilitação no item **b**, está especificado que os licitantes devem apresentar **amostras dos produtos no prazo de 24 horas e que não serão aceitos catálogos**, pois haverá **análise dos produtos**

Ao considerar o item referido no certame, destaca-se que as amostras apresentadas pelo licitante foram devidamente recebidas e encaminhadas à avaliação técnica conforme os parâmetros e exigências estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 0022/2025, especialmente no que tange ao cumprimento das especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos obrigatórios. A análise minuciosa das amostras seguiu critérios objetivos, alinhados às normas de qualidade, segurança, apresentação e validade dos produtos, conforme as disposições do instrumento convocatório.

Dessa forma, verificou-se que o licitante que atendeu integralmente aos requisitos estipulados obtendo assim o parecer técnico favorável, resultando na **aprovação formal das suas propostas** no âmbito do processo de habilitação. Essa aprovação reafirma a conformidade entre os produtos ofertados e os requisitos mínimos exigidos para o fornecimento, garantindo, assim, o atendimento adequado às necessidades da Secretaria de Assistência Social de Machados - PE.

2. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considerando que a empresa supracitada apresentou as amostras exigidas dentro do prazo estabelecido pelo edital, foi realizada a avaliação técnica dos produtos ofertados. Tendo em vista que a apresentação das amostras constitui requisito indispensável para comprovar a conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, e que a proposta foi analisada quanto à sua exequibilidade, a empresa foi devidamente classificada e teve sua proposta aprovada, conforme as exigências previstas no item 12.2 B, considerado requisito essencial para a habilitação.

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00005/2025 – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2025

LICITAÇÃO Nº. 00022/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

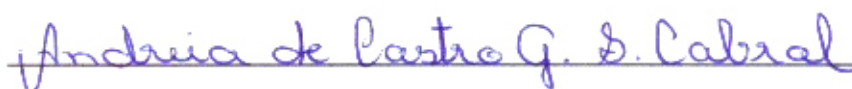
COMISSÃO AVALIADORA:

Andreia de Castro Gonçalves Silva Cabral, CPF nº 096.865.524-64;


Edna Gomes da Silva, CPF nº131.182.894-06;

Carla Dayane Barbosa Souza França e Silva, CPF nº101.762.544-12;

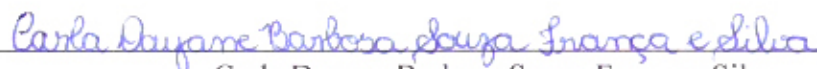
Ao decimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025), às 8 horas e 30 minutos, a Comissão Avaliadora com os seus componentes mencionados acima, reuniu-se juntamente nas dependências da Secretaria Municipal Assistência Social para avaliação e análise da amostra das cestas básicas a serem fornecidos pela empresa **CARLOS ROBERTO DA SILVA REPRESENTAÇÕES**, CNPJ: 40.855.418/0001-03, ENDEREÇO: RUA ANDRÉ VICENTE, 101, COQUEIRO- SURUBIM PE. O fornecedor supracitado **apresentou as amostras** dos lotes do Pregão Nº 00005/2025, dentro do prazo determinado previsto no edital. Contudo, foram levados em consideração, as especificações inclusas no edital, sua presença viabilizou a análise da proposta. **A empresa foi classificada e teve sua proposta aprovada.** Não havendo nada mais a tratar, a sessão de análise. Os membros que compõem essa comissão assinam abaixo:



Andreia de Castro Gonçalves Silva Cabral
Nutricionista, Nº CRN 33174



Édna Gomes da Silva
Auxilia Administrativo



Carla Dayane Barbosa Souza França e Silva
Auxilia Administrativo



Marciela Borges de Souza
Secretária de Assistência Social

